



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cesta básica destinada a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.200 GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO– 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 3.3.90.32 01 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00072/2025 - 09.04.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 249.000,00.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20.900 SEC MUN DE EDUCAÇÃO – 12 122 2001 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – V 21.100 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAÚDE – 10 122 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – 10 301 2002 2044 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FMS – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HÍDRICOS – 18 544 1002 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECURSOS HÍDRICOS – 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 21.600 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE – 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES – 782 1002 2076 – MANter ATIVIDADES DE TRANSPORTES – 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS – 04 122 1002 2077 MANter AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO – 24 131 1002 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO – 04 124 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04 062 1002 2007 MANter ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 20.500 SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E CULTURA – 13 392 1002 2008 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12 361 2001 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE (FNDE). VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00068/2025 - 03.04.25 - GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 695.776,73.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - 10.04.25



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Ingá – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICO DE REPRESENTACAO OFICIAL – 20.500 SEC MUN DE COMUNICACAO E CULTURA – 13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20 606 2005 2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 12 122 2001 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS – 12 306 2001 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA – 12 361 2001 2030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDE – 12 361 2001 2032 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 12 365 2001 2034 MANUTENCAO DA EDUCACAO INF – 12 365 2001 2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – 27 812 2004 2039 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS – 18 544 1002 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS – 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 08 243 2003 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE – 122 2002 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – 3.3.90.30 01 1.622.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 302 2002 2046 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB – 304 2002 2049 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30 01 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 01 1.621.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00070/2025 - 04.04.25 - MANOEL SEVERINO DA SILVA - R\$ 30.900,00; CT Nº 00071/2025 - 04.04.25 - ELDA ARAUJO DA SILVA - R\$ 31.505,20.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - 10.04.25



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços eventuais no apoio administrativo na sistematização, registro e transmissão de dados magnéticos, viabilizando a classificação orçamentária, com escrituração e organização de documentos, junto a secretaria municipal de finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00069/2025 - 04.04.25 - 58.896.203 SANDERLANIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 695.776,73.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20.900 SEC MUN DE EDUCAÇÃO – 12 122 2001 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – V 21.100 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAÚDE – 10 122 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – 10 301 2002 2044 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FMS – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 1002 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HÍDRICOS – 18 544 1002 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE RECURSOS HÍDRICOS – 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 21.600 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE – 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES – 782 1002 2076 – MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTES – 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS – 04 122 1002 2077 MANTER AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO – 24 131 1002 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO – 04 124 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04 062 1002 2007 MANTER ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 20.500 SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E CULTURA – 13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12 361 2001 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE (FNDE). VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00068/2025 - 03.04.25 - GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 695.776,73.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços eventuais no apoio administrativo na sistematização, registro e transmissão de dados magnéticos, viabilizando a classificação orçamentária, com escrituração e organização de documentos, junto a secretaria municipal de finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 20.700 SEC MUN DE FINANCAS– 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI – 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00069/2025 - 04.04.25 - 58.896.203 SANDERLANIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 695.776,73.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Prestação de serviços eventuais no apoio administrativo na sistematização, registro e transmissão de dados magnéticos, viabilizando a classificação orçamentaria, com escrituração e organização de documentos, junto a secretaria municipal de finanças; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.896.203 SANDERLANIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00.

Ingá - PB, 02 de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ: 28.695.805/0001-16			
TOTAL: 695.776,73			
1 - LOTE: 01 - RETRO ESCAVADEIRA JCB333 - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIRECAO COMPLETA	PC	1
2	BATERIA DE 150A	PC	2
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
4	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
5	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
6	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	4
7	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
8	CRUZETA	PC	2
9	DENTE DIANTEIRO	PC	8
10	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	16
11	FILTRO AR PRIMARIO	PC	3
12	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
13	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
14	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	2
15	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
16	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
17	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	3
18	GRAXO - GRAXA AZUL 2kg	PC	1
19	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
20	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
21	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	1
22	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
23	LUVA PONTEIRA CARDAN	PC	1
24	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	PC	2
25	MANCAL DO BRAÇO	PC	2
26	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
27	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
29	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
30	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	PC	10
31	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	PC	10
32	PINO DO BRAÇO	PC	2
33	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	PC	1
34	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	10
35	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	4
36	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
37	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	PC	1
38	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	1
39	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	PC	1
40	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	PC	1
41	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	PC	1
42	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	PC	1
43	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	PC	1
44	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	1
45	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	PC	1
46	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
48	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	1
49	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
50	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
51	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
55	SENSOR DE PRESSAO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
56	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	1
57	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
58	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	PC	2
59	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	PC	2
Total do Lote 1			62.795,54

2 - LOTE: 02 - RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIRECAO COMPLETA	PC	1
2	BATERIA DE 150A	PC	2
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
4	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
5	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
6	BUCHA DE BRONZE	PC	1
7	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	4
8	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
9	CRUZETA	PC	2
10	DENTE DIANTEIRO	PC	8
11	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	16
12	FILTRO AR PRIMARIO	PC	4
13	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	4
14	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
15	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	2
16	FILTRO DE AR INTERNO	PC	2
17	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
18	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	3
19	GRAXO - GRAXA AZUL 2kg	PC	1
20	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
21	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
22	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	2
23	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
24	LUVA PONTEIRA CARDAN	PC	2
25	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	PC	2
26	MANCAL DO BRAÇO	PC	2
27	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
28	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
29	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
30	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
31	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	PC	10
32	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	PC	10
33	PINO DO BRAÇO	PC	2
34	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	PC	1
35	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	10
36	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	8
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
38	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	PC	1
39	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	1
40	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	PC	1
41	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	PC	1
42	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	PC	1
43	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	PC	1
44	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	PC	1
45	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	1
46	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	PC	1
47	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
48	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
49	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
50	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
51	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
53	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
55	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
56	SENSOR DE PRESSAO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
57	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	1
58	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
59	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	PC	2
60	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	PC	2
Total do Lote 2			64.620,40

3 - LOTE: 03 - RETRO ESCAVADEIRA LUIGONG - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 150A	PC	2
2	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

4	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
5	BUCHA DE BRONZE	PC	1
6	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	1
7	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
8	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
9	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
10	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	6
11	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
12	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
13	MOLA DO DISCO	PC	1
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	10
15	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
16	PARAFUSO DENTE	PC	60
17	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
18	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
19	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
20	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
21	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	1
22	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
23	VEDAÇÃO (KIT)	KIT	2
Total do Lote 3			35.528,21

4 - LOTE: 04 - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI LH740-9S - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
3	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
4	BATÉRIA DE 150A	PC	2
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
7	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
8	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
9	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
10	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
11	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
12	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PC	1
13	CRUZETAS DO CUBO	PC	1
14	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	16
15	DENTE LATERAL DIR	PC	4
16	DENTE LATERAL ESQ	PC	4
17	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	6
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	3
19	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
20	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
21	FILTRO DE AR	JOGO	2
22	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	3
23	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
24	FILTRO SEPARADOR	PC	4
25	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
26	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	1
27	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	1
28	JOGO DE JUNTA	JG	1
29	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	KIT	1
30	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	KIT	1
31	KIT CORREIA	KIT	2
32	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
33	LAMINA RETA	PC	6
34	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	6
35	MANGUEIRA DE FREIO	PC	4
36	MANGUEIRA HIDRAULICA	PC	4
37	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
38	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	8
39	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	30
40	PORCA 3/4	PC	30
41	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR	LT	4
42	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM	LT	4
43	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
44	REP. DO PISTÃO GRANDE DA PÁ DIANT.	PC	1
45	REP. DO PISTÃO PEQUENO DA PÁ DIANT.	PC	1
46	RESERVATORIO AGUA	PC	1
47	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2
48	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
49	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
50	ROL. DO CUBO DIANT. GRANDE	PC	1
51	ROL. DO CUBO TRAS. GRANDE	PC	1
52	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
54	SEPARADOR DE FREIO	PC	1
55	SUPORTES DAS UNHAS	PC	10
56	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	8
57	VALVULA DE ESCAPE	PC	8
58	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 4			87.819,96
5 - LOTE: 05 - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILLAR 120K - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 150A	PC	2
2	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
4	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
5	BUCHA DE BRONZE	PC	1
6	CALÇO	PC	16
7	CANTO LAMINA	PC	2
8	CASTANHA DO CIRCULO	PC	4
9	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
10	CORREIA DO VENTILADOR	PC	1
11	CRUZETA	PC	2
12	CRUZETAS DO CUBO	JOGO	1
13	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
14	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	PC	6
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	1
17	ENCAIXE DOS CILINDROS DESL.LATERAL	PC	1
18	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	PC	1
19	ENGRENAGEM TANDER	PC	1
20	ESPAÇADOR	PC	4
21	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	3
22	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
23	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
24	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	PC	3
25	FILTRO DE AR	PC	3
26	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	3
27	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
28	FILTRO PRIMARIO	PC	4
29	GRAXEIRO 3-8R	PC	120
30	GRAXO - TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1l	PC	4
31	GRAXO - GRAXA AZUL 20kg	PC	1
32	JOGO DE LONA DE FREIO	PC	2
33	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
34	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
35	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	PC	1
36	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
37	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
38	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
39	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
40	LAMINAS RETA 13 FUROS	PC	8
41	MANCAIS DA BARRA DE INCLINAÇÃO	PC	1
42	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	1
43	MANCAIS DE ARTICULAÇÃO	PC	1
44	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	PC	1
45	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	6
46	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
47	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
48	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	8
49	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	24
50	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	4
51	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM C/300ml	PC	4
52	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
53	REPARO DO PISTÃO DO BURDOSO DIANTEIRO	PC	1
54	RESERVATORIO AGUA	PC	1
55	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
56	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	PC	2
58	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	PC	2
59	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	PC	2
60	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	PC	1
61	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	PC	2
62	ROLAMENTO DO VENTILADOR	PC	1
63	SEPARADOR DE FREIO	PC	1
64	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	1
65	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	PC	1
66	SUPORTES DAS UNHAS	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

67	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
68	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
69	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
70	TRAVA DAS UNHAS	PC	8
71	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
72	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 5			92.642,21
6 - LOTE: 06 - TRATOR PLUS100 - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 100A	PC	2
2	ANEL DE VEDAÇÃO DAS PLACAS	PC	1
3	BARRA DE DIREÇÃO L/D	PC	1
4	BARRA DE DIREÇÃO L/E	PC	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
7	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
8	BRAÇO DE MANGA LADO ESQUERDO	PC	1
9	BRAÇO DE MANGA LADO DIREITO	PC	1
10	BRAÇO DO LEQUE	PC	1
11	BRAÇO NIVELADOR LD	PC	1
12	BRAÇO NIVELADOR LE	PC	1
13	BRONZE DE BIELA	JG	1
14	BRONZE FIXO	JG	1
15	BUCHA DAS MANGAS	JG	1
16	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PC	1
17	BUCHA DO EIXO DIREITO	JG	1
18	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PC	1
19	CHAVE DE LUZ	PC	1
20	CORREIA	PC	1
21	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PC	1
22	DISCO DE AÇO DO FREIO	PC	1
23	DISCO DE BRONZE DO FREIO	PC	1
24	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1
25	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	PC	1
26	EIXO DE ENTRADA DA TDF	PC	1
27	EIXO LATERAL DA TRAÇÃO	PC	1
28	EIXO TALHADO	PC	1
29	ENGREN. CENTRAL DO CUBO TRAS.	PC	1
30	ENGREN. PLANETARIA DO CUBO TRAS.	PC	1
31	ENGRENAGEM DE 1º	PC	1
32	ENGRENAGEM DE 2º	PC	1
33	ENGRENAGEM DE 3º	PC	1
34	ENGRENAGEM DE TDF	PC	1
35	ESPELHO DO PLATOR	PC	1
36	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
37	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	3
38	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PC	3
39	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	4
40	GRAXEIRO 3-8R	PC	200
41	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
42	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
43	JUNTA DE ESCAPE	PC	1
44	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
45	KIT JUNTA COMPLETO	KIT	1
46	KIT REPARO BOMBA	KIT	1
47	KIT REPARO DE BICOS	KIT	1
48	LUVA DA CAIXA	PC	1
49	MANGOTE DA BOMBA	PC	2
50	MANGOTE RADIADOR	PC	2
51	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
52	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
53	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	5
54	OLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	5
55	PORCA DA PONTA DE EIXO	PC	4
56	PORTA ESCOVAS	PC	2
57	PRÉ-FILTRO	PC	1
58	RADIADOR DE AGUA	PC	1
59	REPARO DO PLATOR	PC	1
60	RETENTOR	PC	2
61	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PC	2
62	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
63	ROLAMENTO CAIXA	PC	2
64	ROLAMENTO DO COLAR	PC	2
65	ROLAMENTO DO VOLANTE	PC	2
66	ROLAMENTO EIXO TRAS	PC	4
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

68	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	4
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4
70	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
71	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1
72	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
73	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
74	VALVULA DE ADMISSÃO	JG	1
75	VALVULA DE ESCAPE	JG	4
76	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 6			62.365,44
7 - LOTE: 07 - TRATOR BUDNY - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 100A	PC	2
2	ANEL DE VEDAÇÃO DAS PLACAS	PC	1
3	BARRA DE DIREÇÃO L/D	PC	1
4	BARRA DE DIREÇÃO L/E	PC	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BRAÇO DE MANGA LADO ESQUERDO	PC	1
7	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PC	1
8	BRAÇO DE MANGA LADO DIREITO	PC	1
9	BRAÇO DO LEQUE	PC	1
10	BRONZE DE BIELA	JG	1
11	BRONZE FIXO	JG	1
12	BUCHA DAS MANGAS	JG	1
13	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PC	1
14	BUCHA DO EIXO DIREITO	JG	1
15	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PC	1
16	CHAVE DE LUZ	PC	1
17	CORREIA	PC	1
18	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PC	1
19	DISCO DE AÇO DO FREIO	PC	1
20	DISCO DE BRONZE DO FREIO	PC	1
21	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1
22	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	PC	1
23	EIXO DA TAPA DO HIDRAULICO	PC	1
24	EIXO DE ENTRADA DA TDF	PC	1
25	EIXO LATERAL DA TRAÇÃO	PC	1
26	ENGREN. CENTRAL DO CUBO TRAS.	PC	1
27	ENGREN. PLANETARIA DO CUBO TRAS.	PC	1
28	ENGRENAGEM DE 1º	PC	1
29	ENGRENAGEM DE 2º	PC	1
30	ENGRENAGEM DE 3º	PC	1
31	ENGRENAGEM DE TDF	PC	1
32	ESPELHO DO PLATOR	PC	1
33	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
34	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	3
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PC	3
36	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	4
37	GRAXEIRO 3-8R	PC	200
38	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
39	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
40	JUNTA DE ESCAPE	PC	1
41	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
42	KIT JUNTA COMPLETO	KIT	1
43	KIT REPARO DE BICOS	KIT	1
44	LUVA DA CAIXA	PC	1
45	MANGOTE DA BOMBA	PC	2
46	MANGOTE RADIADOR	PC	2
47	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	2
48	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
49	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	5
50	OLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	5
51	PORCA DA PONTA DE EIXO	PC	4
52	PORTA ESCOVAS	PC	2
53	PRÉ-FILTRO	PC	1
54	RADIADOR DE AGUA	PC	1
55	REPARO DO PLATOR	PC	1
56	RETENTOR	PC	2
57	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PC	2
58	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
59	ROLAMENTO CAIXA	PC	2
60	ROLAMENTO DO COLAR	PC	2
61	ROLAMENTO DO VOLANTE	PC	2
62	ROLAMENTO EIXO TRAS	PC	2
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

65	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	2
66	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
67	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1
68	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
69	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	1
70	VALVULA DE ADMISSÃO	JG	1
71	VALVULA DE ESCAPE	JG	1
72	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 7			52.924,99

8 - LOTE: 09 - IMPLEMENTOS AGRICOLAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA DE ENCOSTO EXTERNA DA GRADE ARADORA	PC	8
2	ARRUELA DE ENCOSTO INTERNA DA GRADE ARADORA	PC	8
3	CUBO COMPLETO GRADE ARADORA	PC	2
4	DISCO DA GRADE ARADORA 26'' X 6mm	PC	32
5	DISCO DA GRADE ARADORA 28'' X 6mm	PC	32
6	EIXO DA GRADE ARADORA DE 12 DISCOS	PC	4
7	EIXO DA GRADE ARADORA DE 16 DISCOS	PC	4
8	ENGATE DA GRADE COMPLETO	PC	4
9	MANCAL DA GRADE 1.5[8 X 243mm	PC	4
10	MANCAL DA GRADE 1.5[8 X 255mm	PC	4
11	PARAFUSO COM PORCA DO CUBO DA GRADE ARADORA 9]16 X 2 CRAVO	PC	4
12	PARAFUSO DO CABECOTE DA GRADE ARADORA	PC	4
13	PARAFUSO DO MANCAL DA GRADE ARADORA	PC	4
14	PARAFUSO DO SUPORTE DO DISCO DA GRADE ARADORA	PC	20
15	PINO DE ENGATE DA GRADE	PC	4
16	PORCA CASTELO DO CUBO	PC	4
17	PORCA DO EIXO DA GRADE LEVE	PC	4
18	REPARO DO CILINDRO DA GRADE	PC	4
19	RETENTOR DO CUBO DA GRADE	PC	4
20	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA GRANDE	PC	4
21	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA PEQUENO	PC	4
22	TRAVA DA PORCA PEQUENA	PC	4
Total do Lote 8			54.729,98

9 - LOTE: 11 - PREST. SERV. ESPEC. EM MÁQUINAS PESADAS EM: MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE E OUTRAS ESPECIALIDADES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM MÁQUINAS PESADAS, TIPO: TRATORES DE PNEUS, MOTONIVELADORA, ENCHEDORA, RETROESCAVADEIRA, ETC.	Hora	500
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA	Hora	150
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA	Hora	120
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAPOTARIA	Hora	50
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REBOQUES DE MÁQUINAS	KM	800
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FIBRA	Hora	40
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BOMBA E BICOS INJETORES	Hora	80
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOCORRO MECÂNICO	Hora	40
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BORRACHARIA	Hora	25
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO	Hora	15
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RETIFICA DE MOTOR	Hora	100
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TORNEIRO MECÂNICO	Hora	30
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDA EM GERAL	Hora	60
Total do Lote 9			182.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
28.695.805/0001-16
Valor: R\$ 695.776,73

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Prestação de serviços eventuais no apoio administrativo na sistematização, registro e transmissão de dados magnéticos, viabilizando a classificação orçamentaria, com escrituração e organização de documentos, junto a secretaria municipal de finanças; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.896.203 SANDERLANIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00.

Ingá - PB, 02 de Abril de 2025

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Ingá – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELDA ARAUJO DA SILVA - R\$ 31.505,20; MANOEL SEVERINO DA SILVA - R\$ 30.900,00.

Ingá - PB, 04 de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2025**

Aos 09 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cesta básica destinada a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS				
CNPJ: 32.422.881/0001-25				
TOTAL: 249.000,00				
1 - Aquisição de cesta básica destinada a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	BEZERRA	KG	5000
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG	KIKA	KG	5000
3	PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO 1KG	CABO VERDE	KG	12000
4	LEITE DE COCO 500ML	IMPERIAL	UND	5000
5	MACARRÃO ESPAGUETE 400 G	GALO	UND	12000
Total do Lote 1				249.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.
32.422.881/0001-25
Valor: R\$ 249.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Ingá - PB, 09 de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENCEDOR: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ: 28.695.805/0001-16			
TOTAL: 695.776,73			
1 - LOTE: 01 - RETRO ESCAVADEIRA JCB333 - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIRECAO COMPLETA	PC	1
2	BATERIA DE 150A	PC	2
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
4	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
5	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
6	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	4
7	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
8	CRUZETA	PC	2
9	DENTE DIANTEIRO	PC	8
10	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	16
11	FILTRO AR PRIMARIO	PC	3
12	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
13	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
14	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	2
15	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
16	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
17	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	3
18	GRAXO - GRAXA AZUL 2kg	PC	1
19	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
20	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
21	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	1
22	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
23	LUVA PONTEIRA CARDAN	PC	1
24	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	PC	2
25	MANCAL DO BRAÇO	PC	2
26	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
27	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
29	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
30	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	PC	10
31	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	PC	10
32	PINO DO BRAÇO	PC	2
33	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	PC	1
34	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	10
35	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	4
36	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
37	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	PC	1
38	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	1
39	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	PC	1
40	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	PC	1
41	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	PC	1
42	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	PC	1
43	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	PC	1
44	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	1
45	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	PC	1
46	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
48	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	1
49	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
50	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
51	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
55	SENSOR DE PRESSAO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
56	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	1
57	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
58	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	PC	2
59	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	PC	2
Total do Lote 1			62.795,54

2 - LOTE: 02 - RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIRECAO COMPLETA	PC	1
2	BATERIA DE 150A	PC	2
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
4	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
5	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
6	BUCHA DE BRONZE	PC	1
7	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	4
8	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
9	CRUZETA	PC	2
10	DENTE DIANTEIRO	PC	8
11	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	16
12	FILTRO AR PRIMARIO	PC	4
13	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	4
14	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
15	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	2
16	FILTRO DE AR INTERNO	PC	2
17	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
18	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	3
19	GRAXO - GRAXA AZUL 2kg	PC	1
20	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
21	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
22	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	2
23	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
24	LUVA PONTEIRA CARDAN	PC	2
25	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	PC	2
26	MANCAL DO BRAÇO	PC	2
27	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
28	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
29	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
30	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
31	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS DIANTEIRA	PC	10
32	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	PC	10
33	PINO DO BRAÇO	PC	2
34	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	PC	1
35	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	10
36	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	8
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
38	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	PC	1
39	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	PC	1
40	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	PC	1
41	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	PC	1
42	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	PC	1
43	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	PC	1
44	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	PC	1
45	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	1
46	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	PC	1
47	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
48	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
49	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
50	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
51	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
53	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
54	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
55	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
56	SENSOR DE PRESSAO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
57	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	1
58	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
59	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	PC	2
60	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	PC	2
Total do Lote 2			64.620,40

3 - LOTE: 03 - RETRO ESCAVADEIRA LUIGONG - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 150A	PC	2
2	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

4	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
5	BUCHA DE BRONZE	PC	1
6	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	1
7	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
8	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
9	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
10	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	6
11	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	8
12	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
13	MOLA DO DISCO	PC	1
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	10
15	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	10
16	PARAFUSO DENTE	PC	60
17	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	1
18	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
19	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
20	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
21	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	1
22	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
23	VEDAÇÃO (KIT)	KIT	2
Total do Lote 3			35.528,21

4 - LOTE: 04 - MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI LH740-9S - INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
3	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
4	BATÉRIA DE 150A	PC	2
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
7	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
8	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
9	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
10	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
11	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
12	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PC	1
13	CRUZETAS DO CUBO	PC	1
14	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	16
15	DENTE LATERAL DIR	PC	4
16	DENTE LATERAL ESQ	PC	4
17	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	6
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	3
19	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
20	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
21	FILTRO DE AR	JOGO	2
22	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	3
23	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
24	FILTRO SEPARADOR	PC	4
25	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
26	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	1
27	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	1
28	JOGO DE JUNTA	JG	1
29	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	KIT	1
30	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	KIT	1
31	KIT CORREIA	KIT	2
32	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
33	LAMINA RETA	PC	6
34	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	6
35	MANGUEIRA DE FREIO	PC	4
36	MANGUEIRA HIDRAULICA	PC	4
37	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
38	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	8
39	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	30
40	PORCA 3/4	PC	30
41	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR	LT	4
42	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM	LT	4
43	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
44	REP. DO PISTÃO GRANDE DA PÁ DIANT.	PC	1
45	REP. DO PISTÃO PEQUENO DA PÁ DIANT.	PC	1
46	RESERVATORIO AGUA	PC	1
47	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2
48	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
49	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
50	ROL. DO CUBO DIANT. GRANDE	PC	1
51	ROL. DO CUBO TRAS. GRANDE	PC	1
52	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

53	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
54	SEPARADOR DE FREIO	PC	1
55	SUORTES DAS UNHAS	PC	10
56	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	8
57	VALVULA DE ESCAPE	PC	8
58	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 4			87.819,96
5 - LOTE: 05 - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILLAR 120K - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 150A	PC	2
2	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
3	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
4	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
5	BUCHA DE BRONZE	PC	1
6	CALÇO	PC	16
7	CANTO LAMINA	PC	2
8	CASTANHA DO CIRCULO	PC	4
9	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
10	CORREIA DO VENTILADOR	PC	1
11	CRUZETA	PC	2
12	CRUZETAS DO CUBO	JOGO	1
13	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
14	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	PC	6
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	1
17	ENCAIXE DOS CILINDROS DESL.LATERAL	PC	1
18	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	PC	1
19	ENGRENAGEM TANDER	PC	1
20	ESPAÇADOR	PC	4
21	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	3
22	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
23	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
24	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	PC	3
25	FILTRO DE AR	PC	3
26	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	3
27	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	4
28	FILTRO PRIMARIO	PC	4
29	GRAXEIRO 3-8R	PC	120
30	GRAXO - TRATAMENTO P/ARREFECIMENTO 1l	PC	4
31	GRAXO - GRAXA AZUL 20kg	PC	1
32	JOGO DE LONA DE FREIO	PC	2
33	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
34	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
35	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	PC	1
36	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
37	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	1
38	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	PC	1
39	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	1
40	LAMINAS RETA 13 FUROS	PC	8
41	MANCAIS DA BARRA DE INCLINAÇÃO	PC	1
42	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	PC	1
43	MANCAIS DE ARTICULAÇÃO	PC	1
44	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	PC	1
45	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	6
46	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
47	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	6
48	ÓLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	8
49	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	24
50	QUÍMICO - ADITIVO P/ RADIADOR C/500ml	PC	4
51	QUÍMICO - ANTI FERRUGEM C/300ml	PC	4
52	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
53	REPARO DO PISTÃO DO BURDOSO DIANTEIRO	PC	1
54	RESERVATORIO AGUA	PC	1
55	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PC	2
56	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	PC	2
58	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	PC	2
59	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	PC	2
60	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	PC	1
61	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	PC	2
62	ROLAMENTO DO VENTILADOR	PC	1
63	SEPARADOR DE FREIO	PC	1
64	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	1
65	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	PC	1
66	SUORTES DAS UNHAS	PC	1



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

67	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
68	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
69	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
70	TRAVA DAS UNHAS	PC	8
71	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
72	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 5			92.642,21

6 - LOTE: 06 - TRATOR PLUS100 - AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 100A	PC	2
2	ANEL DE VEDAÇÃO DAS PLACAS	PC	1
3	BARRA DE DIREÇÃO L/D	PC	1
4	BARRA DE DIREÇÃO L/E	PC	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
7	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
8	BRAÇO DE MANGA LADO ESQUERDO	PC	1
9	BRAÇO DE MANGA LADO DIREITO	PC	1
10	BRAÇO DO LEQUE	PC	1
11	BRAÇO NIVELADOR LD	PC	1
12	BRAÇO NIVELADOR LE	PC	1
13	BRONZE DE BIELA	JG	1
14	BRONZE FIXO	JG	1
15	BUCHA DAS MANGAS	JG	1
16	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PC	1
17	BUCHA DO EIXO DIREITO	JG	1
18	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PC	1
19	CHAVE DE LUZ	PC	1
20	CORREIA	PC	1
21	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PC	1
22	DISCO DE AÇO DO FREIO	PC	1
23	DISCO DE BRONZE DO FREIO	PC	1
24	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1
25	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	PC	1
26	EIXO DE ENTRADA DA TDF	PC	1
27	EIXO LATERAL DA TRAÇÃO	PC	1
28	EIXO TALHADO	PC	1
29	ENGREN. CENTRAL DO CUBO TRAS.	PC	1
30	ENGREN. PLANETARIA DO CUBO TRAS.	PC	1
31	ENGRENAGEM DE 1º	PC	1
32	ENGRENAGEM DE 2º	PC	1
33	ENGRENAGEM DE 3º	PC	1
34	ENGRENAGEM DE TDF	PC	1
35	ESPELHO DO PLATOR	PC	1
36	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
37	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	3
38	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PC	3
39	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	4
40	GRAXEIRO 3-8R	PC	200
41	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
42	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
43	JUNTA DE ESCAPE	PC	1
44	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
45	KIT JUNTA COMPLETO	KIT	1
46	KIT REPARO BOMBA	KIT	1
47	KIT REPARO DE BICOS	KIT	1
48	LUVA DA CAIXA	PC	1
49	MANGOTE DA BOMBA	PC	2
50	MANGOTE RADIADOR	PC	2
51	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	8
52	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
53	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	5
54	OLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	5
55	PORCA DA PONTA DE EIXO	PC	4
56	PORTA ESCOVAS	PC	2
57	PRÉ-FILTRO	PC	1
58	RADIADOR DE AGUA	PC	1
59	REPARO DO PLATOR	PC	1
60	RETENTOR	PC	2
61	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PC	2
62	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
63	ROLAMENTO CAIXA	PC	2
64	ROLAMENTO DO COLAR	PC	2
65	ROLAMENTO DO VOLANTE	PC	2
66	ROLAMENTO EIXO TRAS	PC	4
67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

68	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	4
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	4
70	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
71	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1
72	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
73	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
74	VALVULA DE ADMISSÃO	JG	1
75	VALVULA DE ESCAPE	JG	4
76	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 6			62.365,44
7 - LOTE: 07 - TRATOR BUDNY - AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATÉRIA DE 100A	PC	2
2	ANEL DE VEDAÇÃO DAS PLACAS	PC	1
3	BARRA DE DIREÇÃO L/D	PC	1
4	BARRA DE DIREÇÃO L/E	PC	1
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
6	BRAÇO DE MANGA LADO ESQUERDO	PC	1
7	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PC	1
8	BRAÇO DE MANGA LADO DIREITO	PC	1
9	BRAÇO DO LEQUE	PC	1
10	BRONZE DE BIELA	JG	1
11	BRONZE FIXO	JG	1
12	BUCHA DAS MANGAS	JG	1
13	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PC	1
14	BUCHA DO EIXO DIREITO	JG	1
15	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PC	1
16	CHAVE DE LUZ	PC	1
17	CORREIA	PC	1
18	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	PC	1
19	DISCO DE AÇO DO FREIO	PC	1
20	DISCO DE BRONZE DO FREIO	PC	1
21	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1
22	EIXO DA DIREÇÃO COM BUCHA	PC	1
23	EIXO DA TAPA DO HIDRAULICO	PC	1
24	EIXO DE ENTRADA DA TDF	PC	1
25	EIXO LATERAL DA TRAÇÃO	PC	1
26	ENGREN. CENTRAL DO CUBO TRAS.	PC	1
27	ENGREN. PLANETARIA DO CUBO TRAS.	PC	1
28	ENGRENAGEM DE 1º	PC	1
29	ENGRENAGEM DE 2º	PC	1
30	ENGRENAGEM DE 3º	PC	1
31	ENGRENAGEM DE TDF	PC	1
32	ESPELHO DO PLATOR	PC	1
33	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
34	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	3
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PC	3
36	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	4
37	GRAXEIRO 3-8R	PC	200
38	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
39	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	1
40	JUNTA DE ESCAPE	PC	1
41	JUNTA DO CABEÇOTE	PC	1
42	KIT JUNTA COMPLETO	KIT	1
43	KIT REPARO DE BICOS	KIT	1
44	LUVA DA CAIXA	PC	1
45	MANGOTE DA BOMBA	PC	2
46	MANGOTE RADIADOR	PC	2
47	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	2
48	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
49	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	5
50	OLEO LUBRIFICANTE W68	BALDE	5
51	PORCA DA PONTA DE EIXO	PC	4
52	PORTA ESCOVAS	PC	2
53	PRÉ-FILTRO	PC	1
54	RADIADOR DE AGUA	PC	1
55	REPARO DO PLATOR	PC	1
56	RETENTOR	PC	2
57	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PC	2
58	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PC	2
59	ROLAMENTO CAIXA	PC	2
60	ROLAMENTO DO COLAR	PC	2
61	ROLAMENTO DO VOLANTE	PC	2
62	ROLAMENTO EIXO TRAS	PC	2
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

65	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	PC	2
66	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
67	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1
68	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PC	1
69	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	1
70	VALVULA DE ADMISSÃO	JG	1
71	VALVULA DE ESCAPE	JG	1
72	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
Total do Lote 7			52.924,99

8 - LOTE: 09 - IMPLEMENTOS AGRICOLAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA DE ENCOSTO EXTERNA DA GRADE ARADORA	PC	8
2	ARRUELA DE ENCOSTO INTERNA DA GRADE ARADORA	PC	8
3	CUBO COMPLETO GRADE ARADORA	PC	2
4	DISCO DA GRADE ARADORA 26'' X 6mm	PC	32
5	DISCO DA GRADE ARADORA 28'' X 6mm	PC	32
6	EIXO DA GRADE ARADORA DE 12 DISCOS	PC	4
7	EIXO DA GRADE ARADORA DE 16 DISCOS	PC	4
8	ENGATE DA GRADE COMPLETO	PC	4
9	MANCAL DA GRADE 1.5[8 X 243mm	PC	4
10	MANCAL DA GRADE 1.5[8 X 255mm	PC	4
11	PARAFUSO COM PORCA DO CUBO DA GRADE ARADORA 9]16 X 2 CRAVO	PC	4
12	PARAFUSO DO CABECOTE DA GRADE ARADORA	PC	4
13	PARAFUSO DO MANCAL DA GRADE ARADORA	PC	4
14	PARAFUSO DO SUPORTE DO DISCO DA GRADE ARADORA	PC	20
15	PINO DE ENGATE DA GRADE	PC	4
16	PORCA CASTELO DO CUBO	PC	4
17	PORCA DO EIXO DA GRADE LEVE	PC	4
18	REPARO DO CILINDRO DA GRADE	PC	4
19	RETENTOR DO CUBO DA GRADE	PC	4
20	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA GRANDE	PC	4
21	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE ARADORA PEQUENO	PC	4
22	TRAVA DA PORCA PEQUENA	PC	4
Total do Lote 8			54.729,98

9 - LOTE: 11 - PREST. SERV. ESPEC. EM MÁQUINAS PESADAS EM: MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE E OUTRAS ESPECIALIDADES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM MÁQUINAS PESADAS, TIPO: TRATORES DE PNEUS, MOTONIVELADORA, ENCHEDORA, RETROESCAVADEIRA, ETC.	Hora	500
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA	Hora	150
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA	Hora	120
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAPOTARIA	Hora	50
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REBOQUES DE MÁQUINAS	KM	800
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FIBRA	Hora	40
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BOMBA E BICOS INJETORES	Hora	80
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOCORRO MECÂNICO	Hora	40
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BORRACHARIA	Hora	25
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO	Hora	15
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RETIFICA DE MOTOR	Hora	100
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TORNEIRO MECÂNICO	Hora	30
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDA EM GERAL	Hora	60
Total do Lote 9			182.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
28.695.805/0001-16
Valor: R\$ 695.776,73

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Ingá - PB, 1º de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de cesta básica destinada a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 249.000,00.

Ingá - PB, 09 de Abril de 2025
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES - Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Município - **10.04.25**



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

LEI Nº 738/2025

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PROMOVE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006) NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Estabelece a criação, no calendário escolar das instituições de Ensino Fundamental - séries finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas no município de Ingá/PB, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente no mês novembro, fica estabelecido o dia "D" de mobilização para o dia 25 de novembro.

Art. 2º A Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher terá como objetivos:

I - Promover a conscientização dos estudantes sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher, conforme previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);

II - Estimular o debate sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres;

III - Divulgar os mecanismos legais de proteção às mulheres em situação de violência;

IV - Incentivar a reflexão crítica sobre comportamentos e práticas que perpetuam a violência de gênero;

V - Capacitar educadores e funcionários das escolas para identificar e encaminhar casos de violência contra mulheres e meninas.

Art. 3º Durante a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, as escolas deverão realizar atividades pedagógicas e campanhas educativas, tais como:

I - Palestras e debates com especialistas em violência de gênero, representantes de órgãos públicos e organizações não governamentais;



10 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 100/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

II - Exibição de filmes, documentários e peças teatrais que abordem a temática da violência contra a mulher;

III - Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha e os serviços de atendimento à mulher em situação de violência;

IV - Realização de oficinas e dinâmicas que promovam a reflexão sobre estereótipos de gênero e a construção de relações saudáveis.

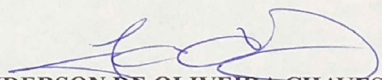
Art. 4º As escolas deverão incluir, em seus projetos político-pedagógicos (PPPs), diretrizes e ações voltadas ao combate à violência contra a mulher, em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá fornecer suporte técnico e material às escolas para a realização das atividades previstas nesta lei, incluindo a capacitação de profissionais da educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 09 de abril de 2025



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional